

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA

P. O. Box 3243

Telephone : 517 700

Fax : 517844

website : www.africa-union.org

CONSELHO EXECUTIVO
Oitava Sessão Ordinária
16 – 21 de Janeiro de 2006
Khartoum, Sudão

EX.CL/224 (VIII) Rev. 2

RELATÓRIO DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CONFERÊNCIA DOS MINISTROS DA EDUCAÇÃO

**RELATÓRIO DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CONFERÊNCIA DOS MINISTROS DA EDUCAÇÃO**

NOTA INTRODUTÓRIA

A Década da Educação para a África (1997-2006) foi lançada em 1997 e o seu Plano de Acção foi adoptado dois anos depois, em 1999. Ela foi emanada pelas “*Perspectivas de Segou*” de 1994, que é um fórum no qual oito Ministros africanos da Educação, conscientes do grande papel que a educação pode desempenhar na transformação do continente, no Século XXI, decidiram criar uma visão africana de coordenação da Educação, na vasta perspectiva do futuro desenvolvimento de África e envolver a Organização da Unidade Africana (OUA) no desenvolvimento e na implementação da referida visão.

Para o efeito, foi subseqüentemente submetida uma proposta à OUA, pelo Presidente do Mali, em 1996 e, posteriormente, adoptada em conformidade com a Resolução AHG/Dec. 251 (XXXII), em Junho de 1996, aquando da 32ª Sessão Ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo. A resolução proclamava o período de 1997-2006 como Década da Educação em África e exortou o Secretariado da OUA no sentido de organizar uma conferência ministerial africana, com o fim de desenvolver e adoptar o Programa de Acção da Década.

O Secretário Geral da OUA, em Adis Abeba, inaugurou formalmente a Década, a 22 de Novembro de 1997.

A Segunda Conferência dos Ministros Africanos da Educação da União Africana, COMEDAF II, teve lugar em Argel, em Abril de 2005. Neste evento, o Quadro da UA/NEPAD para o desenvolvimento da educação e os recursos humanos foi adoptado e assinalada a Declaração de Argel, assinalando os desafios chave e as áreas de incidência para implementação. A Declaração exortava à OUA no sentido de levar a cabo uma avaliação da Década da Educação para a África, propondo um plano de acção para uma Segunda Década. A Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana aprovou a Declaração de Argel, em Julho de 2005, em Sirte.

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA

P. O. Box 3243

Telephone : 517 700

Fax : 517844

website : www.africa-union.org

CONSELHO EXECUTIVO
Oitava Sessão Ordinária
16 – 21 de Janeiro de 2006
Khartoum, Sudão

EX.CL/224 (VIII) Rev. 2

RELATÓRIO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CONFERÊNCIA DOS MINISTROS
DA EDUCAÇÃO

RELATÓRIO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONFERÊNCIA DOS MINISTROS DA EDUCAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

A Primeira Sessão Extraordinária da Conferência dos Ministros da Educação da União Africana realizou-se de 13 a 15 de Janeiro de 2006, em Adis Abeba. O objectivo da Conferência foi analisar o Relatório de Avaliação da Década de Educação em África e um projecto de Plano de Acção para uma 2ª Década de Educação. A Conferência também devia elaborar uma decisão sobre a Declaração de uma 2ª Década de Educação em África e ser apresentada à Conferência de Chefes de Estado e de Governo em Khartoum, para aprovação.

A Conferência começou com um reunião de dois dias, na qual participaram peritos dos Estados-membros, Comunidades Económicas Regionais e parceiros de desenvolvimento. A reunião analisou exaustivamente os 3 documentos, fez recomendações e contribuições que foram posteriormente analisados pela reunião de Ministros.

II. PARTICIPAÇÃO

Os seguintes países foram representados por Ministros: África do Sul, Angola, Argélia, Burundi, Camarões, Côte d'Ivoire, República Democrática do Congo, Egipto, Guiné Equatorial, Etiópia, Gâmbia, Gana, Lesoto, Madagáscar, Malawi, Moçambique, Namíbia, Sierra Leone, Sudão, Suazilândia, Uganda e Zâmbia.

Estiveram igualmente representados os seguintes países: Benin, Botswana, Burkina Faso, Chade, Djibouti, Gabão, Guiné, Quénia, Líbia, Mali, Níger, Nigéria, RASD, Senegal, Somália, Togo e Tunísia.

III. CERIMÓNIA DE ABERTURA

Discurso do Presidente da Mesa

O Presidente deu as boas-vindas aos Ministros e peritos, agradeceu à UA por ter disponibilizado as instalações para a Conferência e pelo trabalho realizado para a organização da reunião extraordinária. O Presidente evocou que, em Argel, tinha ficado decidido que haveria uma reunião ministerial extraordinária destinada à avaliação do relatório. Os peritos analisaram o relatório e propuseram medidas. Declarou ainda que a escolha do tema Educação e Cultura para a próxima Cimeiro dos Chefes de Estado demonstra a importância que a África atribui à Educação. Anotou que as crianças que forem à escola este ano terminam os seus estudos no fim da Década, e que, portanto, devem beneficiar das inovações que virão com a Década que será declarada.

O Presidente sublinhou que o processo inicial da Década anterior tinha tido alguns sucessos e fracassos. Contudo, o nosso continente podia ter feito melhor e podia ter alcançado níveis elevados de sucesso se tivesse havido menos conflitos e mais investimentos na educação. Ele instou os Estados-membros a conjugarem esforços para mobilizar recursos com vista à realização dos objectivos estabelecidos. Disse igualmente que deveríamos aprender com os sucessos de

outros países no sentido de reforçar a educação básica e garantir a cada criança a continuidade da educação, removendo os obstáculos financeiros, culturais, sociais e outros que impedem uma educação de qualidade.

O Presidente lançou um apelo no sentido de a educação ser uma prioridade nacional e que devem ser concedidos mais recursos à educação e ao sistema de gestão. Os resultados da Década passada exigem um sistema de avaliação e monitorização adequado. Recomendou igualmente que devemos ter uma ideia clara do caminho a seguir e dos indicadores de desempenho a serem atingidos.

O Presidente aprovou a lista de prioridades das áreas de intervenção referidas no Plano de Acção proposto, uma vez que uma abordagem centrada contribui para o sucesso das acções. Acrescentou que o envolvimento da UA, das CERs e dos Ministérios nacionais bem como terceiros na implementação do Plano de Acção garantem o sucesso. A centralização dos recursos é necessária para evitar desperdícios.

Discurso da Comissária para os Recursos Humanos, Ciência e Tecnologia

Em nome do Presidente da UA e em seu nome, a Comissária deu as boas-vindas aos Ministros. Ela apresentou desculpas pela ausência do Prof. Konaré que teve que se deslocar a Khartoum para a Cimeira de Chefes de Estado. A Comissária informou os Ministros que a reunião extraordinária respondia ao seu pedido de avaliação da anterior Década de Educação. Ele reiterou a importância da educação para o desenvolvimento sustentável e a integração de África. Garantiu aos Ministros o compromisso da Comissão no sentido de mobilizar os recursos necessários para garantir que a implementação da Década seja orientada pela Visão da UA. Em seguida, a Comissária apresentou as várias actividades da Comissão da UA na área da educação incluindo o ensino superior. Estas actividades incluem o sistema de atribuição de bolsas de estudo, cuja implementação requer apoio financeiro; o projecto de línguas e TICs e formação técnica e profissional. Ela informou sobre o estudo previsto para determinar o estabelecimento do ensino profissional e técnico em África, dizendo que o seu Departamento está igualmente a trabalhar na provisão de educação não formal para os jovens nas zonas pós-conflito. Finalmente, a Comissária pediu desculpas pelos incómodos causados pelo atraso da apresentação do relatório devido ao facto de muitos tradutores da UA já se terem deslocado a Khartoum.

IV. QUESTÕES DE PROCEDIMENTO

a) Eleição da Mesa

A Mesa eleita na COMEDAF II anterior continua a ser a mesma, uma vez que a reunião é extraordinária.

Membros da Mesa:

Argélia	:	Presidente (África do Norte)
Tanzânia	:	Vice-presidente (África Oriental)
Gabão	:	Vice-presidente (África Central)
Benin	:	Vice-presidente (África Ocidental)

África do Sul : Relator (África Austral)

b) Adopção da Agenda

O ponto sobre o CIEFFA foi retirado da Agenda Ministerial e considerada como um ponto distinto, porque já constava do Relatório dos Peritos. Observou-se, igualmente, que a proposta do Sudão tinha sido incluída no relatório dos peritos.

V. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE PERITOS

O Relator (África do Sul) começou por resumir o conteúdo do relatório de avaliação e do proposto Plano de Acção. Ele exprimiu o seu apreço à sociedade civil, às organizações regionais e continental pela sua contribuição na implementação da Década anterior. Declarou que se, por um lado, a primeira Década da Educação tinha registado algumas falhas, por outro, também sublinhou os sucessos significativos, especialmente em relação à educação de raparigas, à redução da dívida e à colaboração regional. Ele afirmou que o conceito da Década da Educação não atravessou as sociedades e alcançou as massas populares.

O Relator continuou fazendo menção das seguintes contribuições e comentários feitos pelos peritos:

- Os peritos observaram que a vantagem comparativa da UA era e continuava a ser nas áreas de liderança, sensibilização e catalisação;
- Os peritos decidiram que o plano proposto carecia dos pormenores que deveriam ser considerados como um Quadro de Acção, a partir do qual pode ser desenvolvido um Plano de Acção;
- Os peritos concordaram que os princípios orientadores para a implementação da Década deviam incluir a necessidade de um compromisso político definitivo e a vantagem que tem em concentrar-se num pequeno conjunto de objectivos;
- Os peritos estiveram de acordo quanto às áreas focais do EMIS, educação de qualidade, raparigas e senhoras, com a retenção de rapazes no ensino secundário e satisfazendo as necessidades dos jovens vulneráveis e deficientes. O ensino superior, incluindo a formação de professores é uma outra área importante, assim como o são a ciência e a tecnologia;
- Os peritos concordaram que se deve formar grupos de trabalho com vista a conceberem planos de acção com a Comissão da UA para orientarem o processo para implementação da Segunda Década.

O Presidente agradeceu os peritos e o Relator pelo trabalho bem feito. Ele recordou aos delegados que o Relator tinha abrangido tanto o relatório de avaliação como o Plano de Acção.

VI. ANÁLISE DO RELATÓRIO DOS PERITOS

Na discussão que se seguiu, foram pedidas desculpas, em nome dos Ministros da Educação, a vários países, incluindo o Benin, Nigéria, Gabão e Gana.

Muitos delegados falaram com apreço e apoio em relação ao trabalho realizado pelos Peritos. No geral, a maior parte das questões levantadas foram mais para dar ênfase, na medida em que já tinham sido cobertas nos documentos apresentados.

Foram levantadas as seguintes questões para dar ênfase:

- Os Programas de Ajustamento Estrutural apoiam as infra-estruturas às expensas do recrutamento e remuneração de recursos humanos. Isto constitui uma contradição que torna bastante difícil para os países africanos alcançarem qualidade e acesso acrescidos na educação das crianças;
- A educação é um instrumento importante para o desenvolvimento e integração. Precisamos de recomendações da Segunda Década para inverter as tendências de regressão na educação em países que enfrentam situações pós-conflito;
- Os Estados-membros beneficiariam de inúmeros indicadores para as alocações orçamentais para os vários sub-sectoros de educação, como uma linha de orientação. O Burkina Faso comprometeu-se a fazer a sua parte, tornando o CIEFFA sustentável e regozijou-se pela cobertura do mesmo;
- Um enfoque limitado para a Segunda Década é digno de louvor, mas o cenário mais importante não deve ser esquecido;
- As estatísticas e as declarações genéricas sobre o desempenho de África ao longo da última década escondem histórias de sucesso que devem ser realçados;
- A mobilização de recursos para a educação deve começar em África. A assistência rápida entre os Estados-membros deve transformar-se na forma padrão de funcionamento para apoiar os Estados que registam atrasos, ao mesmo tempo que se encoraja os que detêm o melhor desempenho;
- O Plano de Acção para a Segunda Década deve abarcar os desafios que impediram o alcance das metas da primeira Década;
- A educação deve ser integrada em todos os sectores de desenvolvimento;
- A vontade política é crucial para o alcance dos objectivos da Década. Há necessidade de se voltar a optar pelas metas orçamentais e apontar questões que podem ser tratadas a curto, médio e longo prazos;

- A perda de professores, bem como outras pessoas com qualificações, provocada por doença ou imigração, deve ser resolvida;
- Um plano contínuo é de louvar pela sua flexibilidade e capacidade de reacção.

Os delegados sugeriram ainda que as seguintes áreas fossem incluídas no Plano de Acção:

- Dar solução às necessidades educacionais das crianças a recuperar das redes de tráfico de crianças;
- Os refugiados e outras pessoas deslocadas devem gozar de acesso equitativo às oportunidades de educação;
- A educação e as situações pós-conflito devem constituir uma área de enfoque.

A Organização Árabe (ALESCO) exprimiu o seu desejo de trabalhar lado a lado com a CUA, especialmente pelo facto de vários dos seus membros serem africanos.

Foi acordado que a declaração sobre a cultura, inserida no Relatório de Peritos sobre o Plano de Acção, deve ser mais positiva, com vista a reflectir a importância da cultura na educação e desenvolvimento, ao mesmo tempo que se faz menção às suas fraquezas.

VII. DECISÕES E RECOMENDAÇÕES

No que diz respeito ao CIEFFA, a Comissão foi mandatada no sentido de analisar as actividades que conduzirão ao apoio prático do mesmo e à adopção, pelos Estados-membros, do projecto de Estatutos relevantes.

Os Ministros apelaram à Comissão para prestar atenção a outras organizações e ao seu papel activo no continente. No concernente ao IPED, os Ministros apelaram à implementação da Decisão CM/660 (LXXXII) de Durban, concernente à criação do IPED como um Observatório Africano para a Educação. Também instaram à Comissão a considerar a eficácia das nossas instituições antes de as eleger para reactivá-las ou criar novas.

Os Ministros concordaram em pôr fim à questão das discussões repetitivas que acabam quase sempre por redundar num rosário partilhado de desgraças. Eles deram garantias que após a Segunda Década, África deverá estar na trajectória do sucesso, não necessitando de uma outra Década semelhante.

Foi igualmente acordado que para evitar declarações de avaliação generalizadas, há necessidade de identificar que países registam atrasos e porquê, para que possam ser apoiados através de uma assistência colectiva direccionada. São necessárias análises aprofundadas dos países e nós como africanos temos que aceitar esta realidade para nos apoiarmos uns aos outros.

Os Ministros apelaram para que a UA seja a agência de vanguarda no desenvolvimento de África. Outras organizações continentais ou inter-continentais devem trabalhar sob a tutela da UA. Eles defenderam que a UA deve constituir um mecanismo monitorização de coordenação para as organizações que trabalham no continente. A Comissão deve desempenhar, em particular, o seu papel no que diz respeito à Educação.

Os Ministros recomendaram que devem existir instituições dedicadas para fiscalizar o monitoramento e avaliação da educação em África e sugeriram que as universidades fora do continente desempenham tal papel. Eles observaram que as universidades têm sido marginalizadas na agenda da educação até à data, e que há necessidade de reforçar a Educação Superior e aumentar o número de graduados com o PhD.

Os Ministros recomendaram ainda que a cultura e a educação sejam efectivamente integradas.

VIII. CONCLUSÃO

Os Ministros concordaram que para garantir que África não necessitará de uma terceira Década de Educação, os Estados-membros devem assegurar a implementação das decisões conjuntas. Eles apelaram para o reforço da estabilidade política com vista a favorecer a estabilidade educacional e assegurar ganhos contínuos na educação. As nossas teorias devem ser apoiadas através da prática.

O plano para a criação de Grupos de Trabalho para fazerem uso do Projecto de Quadro de Acção com vista a delinear planos de acção detalhados para a Segunda Década, foi aprovado pelos Ministros. Eles apelaram à Comissão para acelerar o processo de elaboração do esboço.

O Ministro da Educação da África do Sul ofereceu-se para acolher a primeira reunião do Grupo de Trabalho, tendo a oferta sido aceite por aclamação.

A Côte d'Ivoire agradeceu a UA por ter mediado a sua crise civil.

Os Ministros adoptaram o seguinte com as emendas supracitadas:

- Relatório de Avaliação;
- Projecto de Quadro de Acção;
- Projecto de Declaração sobre a Segunda Década da Educação para África (2006-2015)

ANEXOS

Os documentos abaixo foram anexados a título de referência:

- i) Projecto de Decisão sobre a Declaração de uma Década da Educação para África (2006-2015) – EXT/AU/EXP/EDU/3 (II);
- ii) Relatório da Reunião de Peritos sobre o Relatório de Avaliação da Década da Educação para África - EXT/AU/EXP/EDU/Rpt/4 (II);
- iii) Relatório da Reunião de Peritos sobre o Plano de Acção proposto para a Segunda Década da Educação para África - EXT/AU/EXP/EDU/Rpt/5 (II);
- iv) Síntese do Relatório de Avaliação da Década da Educação para África.

AFRICAN UNION
الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE
UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone 517 700 Cables: OAU, ADDIS ABABA

**Reunião Extraordinária da Conferência
de Ministros de Educação da
União Africana COMEDAF II+
13-15 de Janeiro de 2006
Adis Abeba, Etiópia**

EXT/AU/MIN/EDUC/3 (II)

**PROJECTO DE DECLARAÇÃO DOS MINISTROS AFRICANOS
DE EDUCAÇÃO REFERENTE À SEGUNDA DÉCADA DA EDUCAÇÃO
EM ÁFRICA (2006 - 2015) E À IMPLEMENTAÇÃO DO
PLANO DE ACÇÃO DA SEGUNDA DÉCADA**

**Projecto de Declaração dos Ministros Africanos
de Educação referente à Segunda Década da Educação
em África (2006 - 2015) e à Implementação do
Plano de Acção da Segunda Década**

A Conferência

1. **TOMA NOTA** do Relatório de Avaliação sobre a primeira década da educação em África;
2. **ACEITA** as conclusões contidas no dito relatório, com as rectificações propostas pela reunião;
3. **FELICITA** os Estados-membros e as Comunidades Económicas Regionais pelos êxitos alcançados em matéria de educação no decurso dos dez últimos anos e saúda a sua colaboração aquando da fase de avaliação;
4. **RECONHECE** que embora se tenha registado avanços significativos em várias áreas, o Continente depara todavia com inúmeros obstáculos e desafios que têm travado o completo êxito de todos os compromissos assumidos em 1979 pela Organização da Unidade Africana;
5. **RECONHECE** a existência de outras iniciativas que dizem respeito à educação em África, nomeadamente, a *Educação para Todos*, os *Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento* e a *NEPAD*, «*A Iniciativa de Alexandria para a Qualidade de Educação de Base*» e apela a uma melhor coordenação entre essas iniciativas e o quadro de acção para a segunda década da Educação;
6. **RECONHECE** a necessidade de se prosseguir e diversificar os esforços relativos ao desenvolvimento da educação de qualidade em África;
7. **APROVA** o Plano de Acção da Segunda Década da Educação em África;
8. **CONVIDA** a Comissão da União Africana, as Comunidades Económicas Regionais e os Estados-membros para reforçarem a sua colaboração, o respectivo apoio e a Coordenação com vista à operacionalização do Plano de Acção da Segunda década da Educação para a África e as iniciativas no sector de educação;
9. **CONVIDA** os Estados-membros para mobilizarem os recursos suficientes para a implementação de cada área do Plano de Acção;
10. **DECLARA** o período de **2006 - 2010, a Segunda Década da Educação em África.**
11. **CONVIDA** as agências, instituições africanas e internacionais, bem como as ONGs e os países doadores, a darem a sua contribuição através do apoio técnico e financeiro na implementação do Plano de Acção da Segunda Década da Educação, não só a nível nacional como no continente .

AFRICAN UNION
الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE
UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone 517 700 Cables: OAU, ADDIS ABABA

**Reunião Extraordinária da Conferência
de Ministros de Educação da
União Africana COMEDAF II+
13-15 de Janeiro de 2006
ADIS ABEBA
Etiópia**

EXT/AU/EXP/EDUC/Rpt/5 (II)

**RELATÓRIO DA REUNIÃO DE PERITOS SOBRE
A PROPOSTA DE PLANO DE ACÇÃO PARA
A SEGUNDA DÉCADA DA EDUCAÇÃO**

APRESENTAÇÃO DO PLANO DE ACÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA A SEGUNDA DÉCADA DA EDUCAÇÃO

1. Apresentação do Plano de Acção pela D^{ra} Fay Chung, Consultora

Em primeira mão, a Consultora começou por citar os objectivos para a segunda Década, dizendo que a dita década deveria nortear-se na maximização da vantagem comparativa da África por forma a posicionar-se como parceiro na arena global. Segundo, o plano foi esboçado para se tirar as lições sobre o fracasso da primeira Década.

A Consultora passou em revista os objectivos da Segunda Década, relembrando à reunião da necessidade de limitá-los. Realçou a necessidade de se fazer uso das estruturas existentes para a implementação da segunda década, e de ao mesmo tempo evitar-se as duplicações desnecessárias nos esforços a fim de garantir a coordenação e a harmonização.

O Plano de Acção define igualmente o papel dos vários intervenientes incluindo a UA/CUA, CERs, as autoridades nacionais e as instituições financeiras e de desenvolvimento.

A implementação da década obedecerá a um “guião” que considera as mudanças circunstanciais. Propõe-se o relatório bienal através da COMEDAF, no qual serão apresentados os relatórios regionais.

2. Debate de Esclarecimento

Os delegados que fizeram uso da palavra agradeceram à Comissão e aos Consultores pelo documento apresentado, pois na óptica dos mesmos tratava-se de uma grande melhoria de Harare. Foi sugerido que os nomes dos consultores constasse do documento, como forma de agradecimento pela qualidade de trabalho apresentado.

Recomendou-se a limitação dos objectivos do Plano, bem como os focos retidos para a educação das mulheres e das raparigas, e a necessidade de por a tónica na educação para o desenvolvimento económico e social. De facto, isso permitirá o desenvolvimento de indicadores económicos adequados para o desenvolvimento da educação.

Foi feita referência à necessidade de se evitar que as novas estruturas venham a contrapor-se com a necessidade de coordenação dos esforços.

A título de exemplo, alguns delegados referiram-se aos projectos nos quais os desafios que se prendem com a qualidade e com o acesso à educação de base

tiveram sucesso, através de sistemas descentralizados. Foi sugerido que tal deveria ser partilhado para se evitar de “reinventar o que já existe”.

Os delegados reiteraram a necessidade de se coordenar os esforços no seio do continente, no sentido de maximizar dos recursos disponíveis. Foi igualmente sugerido que a CUA deveria trabalhar no sentido de reforçar a capacidade das organizações não governamentais em África, nomeadamente, a AAU, ADEA, FAWE com vista a uma parceria mais efectiva, bem como tocar as “bases”.

Tendo em conta o papel primordial que cabe às CERs na Segunda Década, os delegados exigiram explicações no que tange o estatuto das relações entre a UA e as CERs, que justifiquem as expectativas, e possibilitem a implementação.

A síntese do Plano de Acção levantou algumas questões relativas à definição da sua área de focalização. A título de exemplo, os delegados exigiram algumas explicações sobre a definição da “Qualidade” como área de intervenção. Foi também sugerido que a Educação Terciária, principalmente no que toca a pesquisa e a sua aplicação ao desenvolvimento, deveria ser parte integrante do plano, tanto quanto a educação infantil. De facto, os delegados expressaram a sua convicção de que a educação superior é o que liga a educação ao desenvolvimento.

Quanto à Cultura, disse-se que será definida e não tratada de forma geral, tendo em conta que persistem vários aspectos negativos nas culturas Africanas.

Alguns delegados exprimiram a sua preocupação relativamente aos contínuos desafios na incapacidade de implementar a Década da Educação. Entre os desafios supracitados figuram o HIV/SIDA, a pobreza, a cultura, o conflito, o custo e a qualidade de formação dos professores.

Em resposta, a Comissão assegurou aos delegados de que existe uma relação formal entre a UA e as CERs, como reza o Tratado de Abuja, e o Acto Constitutivo da UA. Contudo a CUA, em colaboração com a UNECA, tem vindo a trabalhar no sentido da harmonização das CERs, e na criação de um protocolo de colaboração.

O Consultor explicou aos delegados de que na verdade as áreas focalizadas aguardam definição, para que a qualidade possa vir a incluir a infra-estrutura, bem como a gestão escolar, os resultados da educação entre outros aspectos. Ela reiterou que o foco geral da África deve abarcar a visão com base na qual por exemplo uma estratégia industrial podia ser definida. Com base nestes focos e na sua definição, tornar-se-á mais fácil de se definir os tipos de sistemas de educação necessários para o desenvolvimento da África.

A Consultora referiu-se igualmente ao facto de que apesar de existirem inúmeras organizações focalizadas em África todavia não estão relacionadas com os programas e as prioridades da UA. Tal situação deve alterar-se, tendo em conta que um dos

motivos conducentes ao fracasso desta década fora o facto dos Parceiros de Desenvolvimento não terem feito alusão à década nos seus Programas, apesar de serem parte integrante do desenvolvimento de um Plano de Acção.

Finalmente, a Consultora aludiu o facto do plano ser geral e não específico, o que fará com que os consultores contribuam com a sua visão mais substancial.

3. Sessões durante a pausa

O Presidente da Mesa sugeriu aos delegados de formarem 4 grupos de trabalho para discutir o documento apresentado. Aconselhou aos delegados de focarem sobre os aspectos mais importantes e apresentarem as suas respostas às questões que se seguem :

- O Plano de Acção, é realista ?
- Corresponde às necessidades da África, como estipulado no Relatório de Avaliação ?
- Como pode contribuir para o seu enriquecimento ?

O capítulo que se segue é alusivo à contribuição dos Grupos de Trabalho, e será utilizado para a melhoria do Plano de Acção para a Segunda Década da Educação em África.

3.1. Propostas de Emenda ao Plano

Artigo 4º : Deve-se ler: “ A implementação dos programas da década carece de afectação de recursos que serão utilizados na implementação, na coordenação e no seguimento dos planos aprovados, através do uso optimizado dos meios colocados à disposição pelos Estados-Membros, para facilitar não só o Plano de acção mas também os outros planos que se seguirem a fim de concretizar os objectivos do Continente que dizem respeito à educação, ao desenvolvimento e ao reforço das capacidades humanas. “

Artigo 5º: Suprimir este artigo e substituí-lo por: “O mecanismo de coordenação criado no âmbito do mecanismo de implementação entre as organizações internacionais, as CERs e os Estados-Membros da UA, inter alia, os comités nacionais encarregues da difusão das actividades da Década no Plano nacional.

Artigo 8º : Princípios de gestão : *deveria ser suprimido*

Artigo 9º : Ciência e Tecnologia *No final, acrescentar* : “ ... e reduzir o fosso digital que separa os países do continente dos restantes Estados do mundo. “

3.2. Recomendações

As recomendações são as seguintes :

3.2.1. Recomendações nas Áreas frisadas no Plano de Acção

- Ciência e Tecnologia;
 - o Estabelecer a separação entre a Ciência e a Tecnologia como disciplina e como forma de se fazer as coisas;
 - o Realçar a relação existente entre a escola e o trabalho;
 - o Tratar a questão de reforço da capacidade do professor;
 - o Abarcar a questão das infra-estruturas inadequadas na realização do Plano de Acção;
 - o Integrar o ICXT nos sistemas educativos.

- **Sistemas de Informação para a Educação**
 - o Enfatizar a necessidade de adaptar e reforçar a recolha de dados e o uso respectivo do mesmo na planificação, provimento e governação a todos os níveis do sistema educativo;
 - o Criar e / ou reforçar a capacidade de pesquisa dos Ministros e o uso destes dados na planificação. Mobilizar a Diáspora Africana para o apoio e engajar os pesquisadores a nível local;
 - o Existem já sistemas e modelos funcionais no continente orientar a aprendizagem dos Estados-Membros nesta vertente.
 - o Criar ou melhorar as infra-estruturas do EMIS, incluindo a capacidade humana, e tratar as questões que se prendem com a disponibilidade de dados;
 - o ICT e a interconectividade, devem ser enfatizados, bem como a importância da caneta e do papel no EMIS que de igual modo não deve ser negligenciada.

- **A Qualidade na Educação :**

Compreender e Definir a Qualidade

Muitos trabalhos têm sido levados a cabo no continente, nomeadamente os da SAQMEC, UNICEF, PASEC, GCA e ADEA, entre várias outras. Tais aspectos devem ser considerados na identificação dos melhores modelos. Criar um grupo de trabalho para analisar esta actividade e situá-la no contexto Africano.

Melhorar a Qualidade

- o Fornecer pacotes de aprendizagem básicas e mínimas;
- o Assuntos ligados aos professores: tratar a componente moral do professor, desenvolver as perspectivas de carreira e criar incentivos;
- o Garantir a participação das comunidades locais.

Aspectos ligados à aprendizagem da língua

- o Inovação curricular e avaliação;
- o Enaltecer as intervenções no tratamento do analfabetismo no seio dos adultos.

O alcance dos objectivos da EFA incluem:

- o Abarcar a questão da fome nas nossas escolas;
- o Retenção dos rapazes nas escolas secundárias;
- o Criar um Quadro legal nos Estados-Membros na vertente paridade do género;
- o Género responsável, Curriculum e facilidades;
- o Necessidade de criação de infra-estruturas aos mais altos níveis do sistema educativo, com vista a retenção das raparigas, através de, por exemplo, atribuição de bolsas de estudo;
- o Abordar a questão de fundo relativa à limitação do acesso;
- o Necessidade de mobilização de fundos;
- o A Intervenção no domínio de analfabetismo no seio da camada adulta é um aspecto chave no tratamento da questão do género;
- o Abordagem adequada para o tratamento das questões do género e a sua aceitação em outras culturas.

3.3 Recomendações gerais sobre o Plano

- O Plano deve ser explícito no que tange a sua visão, que não pode ser descartada da visão global de desenvolvimento, renascimento e

integração da África. Deve propiciar o desenvolvimento da cultura Africana, a personalidade e auto-dependência;

- O Plano deve ser encorajador e levar em consideração os constrangimentos da primeira década;
- O Plano deve, de forma concisa, divulgar os aspectos que se seguem:
 - As metas essenciais;
 - Os principais problemas prevalecentes;
 - As expectativas mais aguardadas;
 - Os indicadores de desempenho mais importantes, fiéis e mensuráveis;
- Alargar as áreas de intervenção do Plano de Acção a fim de abranger os aspectos, nomeadamente, o combate ao HIV/SIDA, os conflitos e as situações de emergência .

3.3.1. Recomendações sobre o Processo

- Os Pontos Focais existentes para a EFA nos Estados-Membros deviam igualmente ser Pontos Focais para a implementação da Segunda Década.
- Desenvolver um quadro de implementação do plano com responsabilidades claramente definidas para as diferentes partes, nomeadamente:
 - b) Estados- Membros;
 - c) Comunidades Económicas Regionais (CERs);
 - d) A Comissão da União Africana; e
 - e) Parceiros de Desenvolvimento, incluindo instituições financeiras regionais e internacionais.
- A priorização das áreas centrais deve tomar em conta as prioridades definidas pelos Estados-Membros.
- A planificação do guião estratégico devia ser participativo e envolver os principais sectores da educação e os parceiros em África. Isto é importante para a apropriação do plano e para criar as parcerias necessárias.
- Para cada uma das áreas aprovadas no Plano de Acção, a Comissão da União Africana devia identificar os actores que já trabalham nas áreas. Daí, será possível seleccionar os parceiros com base na consideração dos objectivos continentais, na experiência e nos resultados. Desta forma, a UA pode ajudar na atribuição de funções, reforço de cada parceiro, bem como

na criação de oportunidades e sinergias através da partilha mútua de esforços e de recursos. Assim sendo, a CUA estaria a desempenhar o seu papel de catalisador.

- A UA devia tomar a sua própria posição para melhor fazer a sua vantagem comparativa ao assumir o seu papel de implementação da Segunda Década. É verdade que a UA desempenha um papel crucial junto dos seus Chefes de Estado: instigando o diálogo político, levando a cabo a advocacia de modo a manter a educação na agenda dos Chefes de Estado e garantir que o desenvolvimento da educação em África tenha o acompanhamento dos círculos decisores.
- A UA devia igualmente desempenhar um papel activo de advocacia na mobilização dos recursos de todos os parceiros.
- Os Ministérios responsáveis pela educação deviam estabelecer estruturas específicas para a implementação da Segunda Década.

4. Debate geral e Decisões

A reunião chegou ao consenso de que o quadro de Acção carecia de um trabalho mais detalhado e de mais consultas. Ficou acordado a aprovação de quatro áreas de recomendações, a saber:

- Sistemas de Informação e Gestão da Educação;
- Qualidade e Educação;
- Educação da Rapariga e da Mulher; e
- Ciências e Tecnologia.

Foram acrescentadas mais duas áreas, nomeadamente:

- Ensino Superior;
- Educação para crianças vulneráveis e portadoras de deficiência e para jovens.

Foi acordado que sejam estabelecidos Grupos de Trabalho, constituídos por peritos dos Estados-Membros, bem como de consultores por seleccionar.

RESUMO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

RESUMO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

A Comissão levou a cabo uma avaliação detalhada da Década da Educação em África graças ao apoio técnico da UNESCO e à assistência de dois consultores.

1. Metodologia de Avaliação

O processo de avaliação compreendia estudos literários e questionários enviado pelos correios. Os questionários foram preparados e enviados a cada um dos Estados-membros e às oito Comunidades Económicas Regionais. As questões visavam determinar a quantidade e a qualidade dos avanços no sector da educação durante a Década. Outros dados foram recolhidos graças aos documentos oficiais dos Estados-membros, assim como através de pesquisas pela Internet quanto às informações das estatísticas e outras.

As perguntas feitas no quadro da avaliação incluíam aspectos específicos, nomeadamente:

1.1 Aos Estados-membros:

- Em que medida, 15 acções específicas do Plano de Acção da Década foram implementadas?
- Quais são as grandes linhas dos progressos realizados no sector da educação durante a Década?
- Enumere cinco domínios particulares das quais se centrarão as actividades da próxima Década (justificar);

1.2 As Comunidades Económicas Regionais:

- Enumere as estruturas, realizações e lições;
- Enumere as iniciativas interessantes no domínio da educação na região durante a Década;
- Quais são as orientações futuras de uma integração regional baseada na educação?

Vários Estados-membros e CERs devolveram os questionários devidamente preenchidos. Um relatório de avaliação assim como um projecto de Plano de Acção para a Segunda Década da Educação em África foram elaborados, incluindo uma entrevista com Sua Excelência o Presidente da Comissão da União Africana, um dos impulsionadores da Declaração da Década da Educação.

Um Comité Técnico da Década da Educação procedeu a uma análise dos resultados da avaliação, no decurso de uma reunião realizada em Adis Abeba aos 20 e 21 de Outubro de 2005. O documento foi distribuído aos membros do Comité Director da Década, assim como aos Ministros da Educação da União Africana.

2. Resultados da avaliação

Em conformidade com o relatório de avaliação, progressos significativos foram feitos na promoção do acesso ao ensino básico em África, embora a maioria dos objectivos definidos no Plano de Acção não tivesse sido alcançado neste momento. Apesar de inúmeros desafios, realizações importantes foram registados.

2.1 Realizações

Seminários regionais de promoção e de implementação da Década foram realizados em cada região: África Ocidental (2000), África Central (2000), África Oriental (2000), África do Norte (2002) e África Austral (2002). Estes seminários visavam difundir informações sobre a Década; permitir aos Estados-membros trocarem ideias e experiências. Os seminários regionais foram financiados por parceiros tais como a ADEA, BAD, CODESRIA, Secretariado da Commonwealth, CEA, CEDEAO, Educação Internacional, FAWE, CICV, IDRC, Agência Internacional da Francofonia, ROCARE/ERNWACA, UNESCO, ACNUR, UNICEF e PAM.

Progressos foram realizados na implementação dos protocolos regionais sobre a Educação e a formação, embora as regiões se encontrem a níveis diferentes.

Inúmeras iniciativas regionais tiveram efeitos positivos importantes. Entre estas iniciativas temos o PASEC (Programa de Análise dos Sistemas Educativos da CONFEMEN) que cobre cinco países e SACMEQ, que cobre 15 países.

O Fórum Africano das Mulheres Especializadas no domínio da Educação (FAWE) prestou uma grande contribuição no domínio do apoio a certos Estados-membros na realização dos objectivos relativos às perspectivas sexo-específicos no sector da educação. O FAWE foi criado em 1992 e possui uma rede de 33 secções nacionais compostas por vários membros, tais como as mulheres, decisores políticos e os homens, ministros da educação, que são membros associados. O objectivo do FAWE consiste em assegurar às raparigas, o acesso ao ensino, a possibilidade de terminar os seus estudos e progredir em todas as áreas.

A OUA, com o apoio da UNESCO IICBA, publicou vários documentos que visam a promoção da Década, entre 1999 e 2003.

Foram registados poucos ingressos no ensino pré-escolar, secundário e pré-universitário, com um grande crescimento no nível primário.

A taxa de alfabetização teve um crescimento de 52,4% em 1990 e de 62,9% entre 2000 e 2004 para os adultos, sendo de 69% a 74% para os jovens.

2.2 Desafios

Apesar de a Década da Educação em África ter sido lançada durante a Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo em Yaoundé, em 1996, o respectivo Plano de Acção somente foi adoptado na Cimeira de Julho de 1999. Este facto teve um impacto significativo no progresso da implementação da Década e nas suas realizações.

Com efeito, vários objectivos fixados para a primeira Década da Educação não puderam ser realizados. Além disso, o programa da Década não teve o acolhimento que se esperava devido à sua má promoção.

A Década foi instituída num contexto de várias outras iniciativas educativas que beneficiaram de grandes financiamentos, nomeadamente o EPR, os OMD e a NEPAD. Durante o mesmo período, assistiu-se igualmente a situações de conflitos em 21 países africanos, com repercussões negativas nos progressos realizados no sector da educação. Os programas de ajustamento estrutural tiveram também um impacto negativo em vários Estados-membros.

Contrariamente às expectativas, a Década da Educação em África não teve o apoio das principais agências internacionais e dos parceiros de desenvolvimento de África. Com efeito, a UNESCO, o UNICEF, o PNUD, o FNUAP e outros parceiros, elaboraram programas alheios à África durante este período, mas nada prova que esses programas estavam ligados à Década. Ao nível nacional, os Estados-membros efectuaram negociações relativas aos programas de desenvolvimento do sector da educação com os parceiros de desenvolvimento, no entanto, esses debates não foram realizados (ou implicitamente) no contexto geral da realização dos objectivos da Década.

O financiamento constituiu o maior desafio a todos os níveis. A OUA não tinha recursos financeiros nem estruturas suficientes para a execução dos programas da Década. Ao nível regional, não existe nenhuma prova de financiamento adicional para responder aos desafios da Década. O mesmo cenário pode ser verificado em cada Estado-membro individualmente, cujos orçamentos alocados para a educação conheceram uma grande diminuição durante a Década. O financiamento exterior anunciado para o sector da educação

chegava lentamente ao longo deste período. Segundo as recomendações do Plano de Acção, os Estados-membros deviam alocar 6% do seu Produto Nacional Bruto (PNB) para a educação. Uma avaliação efectuada mostrou que as despesas alocadas para a educação sofreram uma redução em todas as cinco regiões da União Africana, passando de uma média de 5,1% em 1995 para 4,1% em 2000. O orçamento que os governos atribuíram ao ensino primário ainda não atingiu o objectivo fixado, que é da ordem de 20 a 25%.

As despesas médias, por estudante, alocadas à educação conheceram uma diminuição, passando de 40 dólares em 1980 para 25 dólares em 2001. Todavia, alguns países atribuíram menos de 3% do seu PNB para a educação em 2001.

O reembolso da dívida externa absorveu mais de um quarto das receitas dos governos de alguns países tais como a Etiópia e o Níger, e mais de metade das receitas na Tanzânia.

A taxa de reprovações no ensino primário baixou, enquanto os níveis de abandono escolar conheceram um grande aumento.

Apesar de os ingressos no ensino primário terem registado um grande aumento, estes foram feitos em detrimento da qualidade e sem investimentos adequados no ensino secundário, pré-universitário e na formação de professores.

3. Proposta para uma Segunda Década da Educação em África

Foi dado um bom início às questões relativas à educação em África. É necessário oferecer uma segunda oportunidade à Década da Educação. Com efeito, a Segunda Década esforçar-se-á por consolidar os progressos realizados durante a primeira Década, procurando evitar novas dificuldades. Os desafios da primeira Década devem ser transformados em oportunidades no decurso da segunda Década da Educação.

O objectivo geral da segunda Década da Educação em África é de fazer com que o continente saia do défice na área da educação, desde o início do Século XXI, dando especial atenção aos sectores estratégicos do desenvolvimento da educação ligados à cultura, assim como a todos os outros sectores de desenvolvimento promovidos pela União Africana, em conformidade com a sua visão e a sua missão.

3.1 Plano de Acção

Foi elaborado um Plano de Acção da Segunda Década da Educação em África. Isto permitirá evitar os atrasos acontecidos durante a implementação dos programas da Primeira Década, em que o Plano de Acção só foi adoptado dois

anos depois do lançamento da Década. Este plano de acção já tinha sido objecto de debates e adoptado pela Conferência Extraordinária dos Ministros da Educação, realizada em Adis Abeba, em Janeiro de 2006.

3.1.1 Objectivos do Plano de Acção

Supõe-se que no fim da Década da Educação, a África teria abordado as questões essenciais constituindo os obstáculos para o seu desenvolvimento no sector da Educação. O que permitirá realizar o seguinte:

- Concluir os sistemas nacionais de gestão de informação em matéria da Educação ligados às redes dos sistemas regionais e continentais e renunciar, desta forma, o fenómeno actual de base de dados que prejudicam a planificação, o acompanhamento e avaliação sistemáticas;
- Integrar plenamente a educação nas políticas, actividades e estruturas organizacionais da Comissão da União Africana e nas Comunidades Económicas Regionais;
- Promover os progressos realizados no sector da Educação (acesso, qualidade, eficácia, pertinência) abordando ao mesmo tempo as questões relativas à formação dos professores e à “Educação para o Desenvolvimento”;
- Realizar a igualdade total entre as raparigas e os rapazes na educação primária e secundária;
- Elaborar os mecanismos funcionais que permitem a colocação das forças da educação ao serviço da integração regional.

O Plano de Acção trata de um número deliberadamente limitado de sectores que cobrirão a educação primária, bem como a educação secundária e a pesquisa:

Estes sectores são:

- As estratégias relativas à educação;
- A qualidade em todas as suas dimensões;
- A igualdade entre os homens e mulheres e tudo que implica o mesmo;
- A ciência e a tecnologia, a educação técnica e profissional, bem como a formação profissional.

3.1.2 Princípios directivos da Segunda Década

A Segunda Década da Educação visara reforçar as oportunidades de sucesso. Os princípios a seguir guiarão a implementação da Década:

- i) o reforço do apoio político será requerido e necessitará de programas de educação distintos no seio da CUA e das CERs;
- ii) a concentração sobre questões estratégicas;
- iii) o reforço da assistência mútua entre os Estados africanos;
- iv) o reforço de capacidades das Comunidades Económicas Regionais;
- v) mecanismos de acompanhamento eficazes;
- vi) evitar criar novas estruturas e promover as estruturas existentes, providenciar assistência ao reforço de capacidades e à reforma, com vista a responder aos novos desafios.

4. Perspectivas

A planificação de uma Década da Educação deveria ser integrada em outros programas políticos e sócio-económicos da UA. Isto vai permitir garantir que a promoção da educação no continente está igualmente integrada nos trabalhos dos outros sectores de desenvolvimento, a estabilidade política, as infra-estruturas, a saúde, a segurança alimentar, etc. A planificação deveria igualmente ter em consideração as prioridades e capacidades dos Estados-membros, bem como tornar-se num instrumento visando garantir a adesão total aos programas da Década.

Um financiamento adequado assim como uma boa cobertura mediática a todos os níveis serão necessários a fim de dinamizar a segunda Década. Actividades concretas e visíveis, assim como manifestações a todos os níveis serão necessárias no sentido de mobilizar os parceiros de forma permanente. A integridade do trabalho consistirá na difusão regular das lições tiradas das experiências em curso.

A fim de acompanhar este programa de actividades, as actividades da Comissão da Educação em 2006 serão centradas no reforço das CERs com vista à implementação e acompanhamento da segunda Década da Educação em África. Isto implica uma avaliação das necessidades e um reforço apropriado das capacidades nos domínios tais como a gestão dos ciclos de programas, o acompanhamento e a avaliação, a recolha de dados e as estatísticas. Outros domínios incluem o ensino técnico e profissional, a dinamização do ensino superior, incluindo as universidades, a formação de professores assim como um programa de bolsas visando apoiar a formação de um quadro de alto nível em matéria de desenvolvimento dos recursos

humanos. Uma colaboração será necessária e reforçada com instituições tais como a Associação das Universidades africanas, a UNESCO, a CICIBA e a UIS, nos domínios da educação superior, do reforço das capacidades em matéria de formação de professores e das estatísticas sobre a educação. O UIS poderia conceder um apoio ao reforço das capacidades em matéria de dados estatísticos, ou seja, quando os Estados-membros definirem as suas próprias visões e necessidades. Isto seria necessário na implementação da Segunda Década da Educação em África.

2006

Report of the 1st extra-ordinary session of the conference of African ministers of education

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/4326>

Downloaded from African Union Common Repository